



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Especialidade de Direito Penal e Ciências Jurídico-Criminais

Direito Penal II

Prof.^a Doutora Helena Morão

Programa

ESTUDOS DE JURISPRUDÊNCIA PENAL

I

Como analisar criticamente jurisprudência penal

1. O estudo da jurisprudência penal através das decisões de recurso das Relações, do STJ, do TC e do TEDH
2. Os poderes de cognição das várias instâncias de recurso em matéria penal e a estrutura das diversas decisões de recurso
3. As controversas questão de facto e questão de Direito; a questão de constitucionalidade e a questão da violação da CEDH
4. A motivação da decisão e a livre apreciação da prova; as contradições e vícios da fundamentação; perspectiva interdisciplinar sobre o erro judiciário
5. A identificação do problema do caso, do critério de decisão e da sua aplicação ao caso

II

Como comentar criticamente jurisprudência penal

1. A utilização de jurisprudência penal em relatórios e dissertações
2. A elaboração de comentários críticos de decisões judiciais penais ou de grupos temáticos de decisões: estruturas possíveis
3. A avaliação crítica de argumentos; o método do caso, a teoria da argumentação e a teoria do crime
4. Discussão exemplificativa de decisões judiciais penais
5. Discussão de projectos de comentários de decisões judiciais penais (relatórios) propostas pelo docente (sobre o tema *Imputação objectiva, tentativa e participação*) ou, em alternativa, pelos alunos, em função de interesses concretos de investigação

Bibliografia introdutória

- ALEXY, Robert, *A Theory of Legal Argumentation – The theory of rational discourse as theory of legal justification*, Orford, 2010;
- DICKSON, Julie, “Interpretation and coherence in legal reasoning”, in Edward N. Zalta (org.), *The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Winter 2016 Edition)*, <https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/legal-reas-interpret/>
- FITZPATRICK, Ben “Using problem-based learning to enhance the study of criminal law”, in Kris Gledhill and Ben Livings (org.), *The Teaching of Criminal Law – The pedagogical imperatives*, Londres, 2018;
- GARDNER, John, e MACKLEM, Timothy, “Reasons”, in *The Oxford Handbook of Jurisprudence and Philosophy of Law*, Oxford, 2002, pp. 440-475;
- LEVY, Neil, “Cognitive Science in the Courtroom”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 3, 2016, pp. 169-182;
- NEVES, António Castanheira, *Sumários de Processo Criminal (1967-68)*, Coimbra, 1968;
- “A distinção entre a questão-de-facto e a questão-de-direito e a competência do Supremo Tribunal de Justiça como tribunal de ‘revista’”, in *Digesta – Escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*, vol. 1.º, Coimbra, 1995, pp. 483-530;
 - “Matéria de facto – Matéria de Direito”, in *Digesta – Escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*, vol. 3.º, Coimbra, 2008, pp. 321-336;
- PALMA, Maria Fernanda, “A teoria do crime como teoria da decisão penal – Reflexão sobre o método e o ensino do Direito Penal”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 1999, pp. 523-603;
- *Direito Constitucional Penal*, Coimbra, 2006;
 - “O legislador negativo e o intérprete da Constituição”, *O Direito*, 140.º, 2008, III, pp. 523-535;
- POSNER, Richard, “Judges’ writing styles (and do they matter?)”, *University of Chicago Law Review*, vol. 62, 4, 1995, pp. 1421-1449;
- “Formalism and realism in appellate decision making”, in *Reflections on Judging*, Harvard, 2013, pp. 105-130.